



LEI MUNICIPAL Nº 0117/2013,

EM 02 DE JULHO 2013.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de: **VEREADOR SEVERINO CORDEIRO COSTA**.

Art. 2º - O referido artéria fica localizada no Conjunto Habitacional Canta Galo II, nesta cidade, precisamente, na via local bloco B.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal